



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 2.123/2015**

Nomeia o servidor para o provimento de cargo público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto n.º 315/2014 de 24 de novembro de 2014, publicado no Jornal "Umuarama Ilustrado" do dia 26 de novembro de 2014, que homologou o resultado do Concurso Público Municipal, realizado em decorrência do Edital n.º 036/2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o servidor abaixo relacionado, para ocupar o cargo de Carreira de Agente de Controle e Combate a Endemias, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em preenchimento das vagas existentes no Quadro de Servidores Públicos Municipais, constante na Lei Complementar n.º 372, 06 de junho de 2014, ficando lotado no Fundo Municipal de Saúde, a partir de 01 de junho de 2015.

**AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS – 40 HORAS SEMANAIS**

ITEM	NOME	RG	GRUPO	Referência	CLASSE
01	ANDRÉ DE ALMEIDA CARDOSO	5.721.985-8/PR	GOAI	07	B

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de junho de 2015.

MOACIR SILVA  
 Prefeito Municipal

ARMANDO GORDTS FILHO  
 Secretário de Administração



MUNICÍPIO MUNICIPAL DE UMUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ

[Faint, mostly illegible text, likely the main body of an official document or decree.]

CLASSE  
B

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 11 de Junho 1915  
DE Nº 10.393  
UMUARAMA 11 de Junho 1915  
Handline do Joristi  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS